



CRISTAL LTDA.
 CNPJ 015 - 1500 171 - 1 PV
 Fones 25 1141 e 25 1153
 Av. Brasil, s/nº - 873
 85618 - Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO
 em 05/10/88
 PMV GRASSI

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.
[Handwritten signature]
 secretário

DECRETO Nº 377/88
DE 05/10/88

Concede aumento de vencimento, ao secretário em Regime Estatutário Efetivos, Cargo Isolado, Provimento em Comissão, função gratificada e CLT, com base na Lei nº 341/85.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 341/85 de 13/11/85.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos funcionários Municipais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 341/85 de 13 de novembro de 1985, da seguinte forma:

- * - 30%
- ** - 38%

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

* EscriturárioCz\$- 123.890,00

II - CARGOS DE PROVIMENTO CLT

- ** Técnico em ContabilidadeCz\$- 242.030,00
- * Auxiliar em Contabilidade.....Cz\$- 123.890,00
- ** Tesoureiro.....Cz\$- 159.245,00
- * Assistente Administrativo.....Cz\$- 136.496,00
- * Chefe do Serviço Rodoviário.....Cz\$- 159.541,00
- * Chefe dos Serviços Urbanos.....Cz\$- 105.135,00
- * Chefe do Britador.....Cz\$- 105.135,00
- ** Chefe de Cad. Trib. Fisc.Cz\$- 78.555,00
- * Chefe do Terminal Rod.Cz\$- 47.015,00
- * Chefe de Compras.....Cz\$- 159.541,00
- * Chefe Div. Mun. EsportesCz\$- 136.496,00
- * Pedreiro.....Cz\$- 50.759,00



- Prefeitura Municipal de Marmeleiro -

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

* Mecânico.....	Cz\$-	89.812,00
* Patroleiro, Tratorista, Op. Máq.	Cz\$-	63.792,00
* Motorista.....	Cz\$-	54.306,00
* Escriturário Nível I.....	Cz\$-	46.917,00
* Escriturário Nível II.....	Cz\$-	58.640,00
* Identificação.....	Cz\$-	93.464,00
** Secretário da Câmara.....	Cz\$-	99.215,00
* Bibliotecária.....	Cz\$-	46.917,00
* Serventes.....	Cz\$-	35.317,00
* Vigia.....	Cz\$-	35.775,00
* Médico.....	Cz\$-	265.379,00
** Odontólogo.....	Cz\$-	218.697,00
** Enfermeiro.....	Cz\$-	178.199,00
* Agentes de Saúde.....	Cz\$-	25.475,00
* Telefonista.....	Cz\$-	25.475,00
* Merendeira.....	Cz\$-	25.475,00
* Zeladora.....	Cz\$-	25.475,00
* Professor da Banda Municipal.....	Cz\$-	25.475,00
* Professor de Educação Física.....	Cz\$-	35.434,00

III - CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

** Secretário.....	Cz\$-	161.874,00
--------------------	-------	------------

IV - FUNÇÃO GRATIFICADA INCRA

* Função Gratificada INCRA.....	Cz\$-	10.954,00
---------------------------------	-------	-----------

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de outubro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos cinco dias do mês de outubro de 1988.

CRISTAL LIDA
 FONE 25-1122
 FONE 25-1488
 Rua Macali, 255
 Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO
 Em 05, 10, 88
 Carlos Grassi

Juvenal Chettino
JUVENAL CHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL